

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	1/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

1. INTRODUÇÃO

O Consultório na Rua foi instituído pela Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) de 2011, com o objetivo de promover a equidade de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), pela porta de entrada preferencial, Atenção Primária, às pessoas em situação de rua. Além disso, ampliar o acesso à rede de saúde e buscar a integralidade no cuidado. É ofertado pelo Ministério da Saúde como Estratégia Consultório na Rua (eCR).

A eCR é um dispositivo de produção de saúde que vai além da forma tradicional do consultório com estrutura física fechada. Apresenta dinâmica de trabalho desenvolvida na busca ativa de pessoas em situação de rua nos diversos locais da cidade, valorizando o acolhimento e criação de vínculos, de forma a suprir as necessidades trazidas por elas, sem julgamentos ou padrões sociais, garantindo-lhes o direito à saúde.

Atualmente, segundo dados da Secretaria Municipal da Assistência Social de Araucária (SMAS), existem cerca de 300 usuários em situação de rua no município, tal dado permite, segundo o Ministério da Saúde (2011) a constituição de 1 equipe Modalidade I, conforme classificação a seguir:

- Modalidade I: quatro profissionais, entre os quais dois destes obrigatoriamente enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais ou terapeutas ocupacionais e os demais entre as seguintes categorias: agente social, técnico ou auxiliar de enfermagem, técnico em saúde bucal, cirurgião dentista, profissional/professor de educação física ou profissional com formação em arte e educação;
- Modalidade II – Idem a modalidade I, acrescidos de mais 2 profissionais de nível superior, totalizando 6 profissionais, dos quais 3 obrigatoriamente deverão ser enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais ou terapeutas ocupacionais;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	2/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Modalidade III – equipe da Modalidade II acrescida de um profissional médico;

As atividades desenvolvidas por este serviço possuem suas especificidades, por isso, a necessidade de um POP para padronizar as atividades realizadas.

2. OBJETIVO

Padronizar e delimitar as atividades realizadas pela equipe multiprofissional Consultório na Rua que realiza os atendimentos no território de Araucária.

3. ABRANGÊNCIA

Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos em Saúde Bucal e outros profissionais que atuam na Equipe do Consultório na Rua.

4. RESPONSABILIDADES

As equipes de eCR são compostas por multiprofissionais e suas atribuições desenvolvidas devem estar fundamentadas no amplo conhecimento dos documentos e diretrizes da Atenção Básica e da Rede de Atenção à Saúde (RAS), e norteadas pelo Código de Ética Profissional, Leis de Regulamentação da Profissão e pelos protocolos instituídos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, considera-se como atribuições comuns a todos os profissionais, sendo utilizado como referencial Brasil (2023):

- Fazer o reconhecimento do território, com a identificação dos locais de concentração das pessoas em situação de rua, suas potencialidades e dinâmicas;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	3/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Desenvolver ações que visem ampliar o acesso aos serviços de saúde: acompanhamento e/ou busca ativa das pessoas em situação de rua que apresentam agravos em saúde na área de abrangência de responsabilidade da eCR, crianças e adolescentes, gestantes, gestantes portadoras de sífilis, hipertensos, portadores de tuberculose, infecções sexualmente transmissíveis, transtornos mentais e usuários de álcool e outras drogas;
- Planejar, elaborar e desenvolver atividades de educação em saúde e conduzir grupos educativos no território; participação em campanhas, conforme planejamento das equipes;
- Acolhimento com escuta qualificada pelos profissionais de saúde no ato de receber e escutar as pessoas em situação de rua, que apresentam necessidades de saúde;
- Atuar em vigilância em saúde, grupos e eventos visando planejamento e implementação de medidas de saúde pública para proteção e promoção de saúde, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças das pessoas em situação de rua;
- Observar a comunicação verbal e não verbal da pessoa em situação de rua para adequação da linguagem e utilização de discursos apropriados à realidade desta população;
- Articulação com as equipes da atenção básica, referente ao território de abordagem para encaminhamento e acompanhamento das demandas de saúde da pessoa em situação de rua;
- Observar e respeitar a dinâmica comportamental do grupo das pessoas em situação de rua, objetivando a garantia da segurança das equipes, incluindo a prevenção e redução de estigmas;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	4/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Articulação com rede de atenção à saúde e com a rede intersetorial e intersecretarial. - Atendimento da demanda espontânea ou identificada pelo profissional/equipe;
- Atuar no conjunto de estratégias de redução de danos;
- Registros nos sistemas de informação em saúde da rede municipal da SMSA, com objetivo de coletar informações para análise e melhor compreensão dos problemas de saúde da população, além do aprimoramento de políticas públicas relacionadas.

4.1 Enfermeiro

A atuação do Enfermeiro é essencial no cuidado a pessoas em situação de rua, considerando o contexto de vulnerabilidade em que se encontram. Além de realizar suas funções técnicas específicas de sua categoria, também realiza função importante na articulação dos serviços, da saúde e da assistência social, para garantir atendimento integrado, e facilitar acesso aos usuários. Para tanto, trabalha na criação de vínculo com os pacientes, visto que, é o principal fator que propicia um atendimento integral.

A relação fortalecida com pessoas em situação de rua, possibilita que os atendimentos atendam às suas necessidades reais, além de favorecer tratamento digno.

O profissional Enfermeiro deve:

- Realizar o acompanhamento do tratamento dos casos de tuberculose, seguindo o protocolo municipal, em conjunto com a vigilância epidemiológica da área de abrangência da eCR;
- Realizar triagens, avaliações clínicas básicas e monitoramento do estado geral de saúde dos respectivos pacientes atendidos por este departamento;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	5/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Realizar ações educativas com os profissionais a fim de sensibilizar a população em situação de rua para a realização de sorologia para HIV, Sífilis e Hepatites;
- Realizar curativos e procedimentos simples em casos necessários;
- Orientação sobre higiene, prevenção de doenças, uso correto de medicamentos, alimentação saudável, saúde mental, entre outros;
- Realiza encaminhamentos conforme identifica necessidades que precisem de atendimento especializado (médico, psicólogo, terapeuta ocupacional dentre outros);
- Documenta o atendimento em registros via prontuário de saúde e acompanha a evolução dos pacientes;
- Realizar aconselhamento e testagem rápida para IST na UBS e in loco, mediante treinamento específico sobre a temática e técnica utilizada;
- Realizar monitoramento do tratamento e pós-tratamento das doenças de notificação compulsória, segundo protocolos e diretrizes da Atenção Básica;
- Realizar consultas de enfermagem preferencialmente na UBS de referência ou “in loco”, em locais que ofereçam condições mínimas necessárias ao atendimento de acordo com o conceito de clínica ampliada e redução de danos;
- Realizar atendimento psicológico individual ou em grupo, nas UBS de referência, nos equipamentos sociais ou “in loco”; e realizar trabalho intersetorial e intersecretarial;
- Considerar as singularidades do sujeito quanto às necessidades e dificuldade para o enfrentamento da problemática do uso abusivo de álcool e outras drogas e das condições adversas em estar em situação de rua;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	6/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Contribuir de forma ativa no processo de educação permanente;

Em relação às atividades de articulação, incluem reuniões intersetoriais com Assistência Social, Segurança Pública e Meio Ambiente. Participação no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Além disso, participação em reuniões de discussão de casos com outros serviços da saúde (CAPS AD, CAPS II, UPA, HMA, SOA) e serviços da assistência social (Centro POP, Casa de Passagem, Abordagem Social, CRAM, UAI famílias).

4.2 Técnico em Enfermagem

Realiza um papel fundamental no cuidado de pessoas em situação de rua, com atividades de acolhimento, escuta, orientação e acompanhamento, além de auxiliar em procedimentos e ações educativas em saúde.

Entre as atividades realizadas:

- Realizar procedimentos de enfermagem “in loco” conforme as orientações do enfermeiro responsável; (Aferição de SSVV, aferição de dextro (glicemia), administração de medicação via oral (VO) e intramuscular (IM); realização de curativos;
- Agendamentos de consulta e exames, entrega de guias de consulta e de exames;
- Participação em reuniões intersetoriais que debatem a respeito das Pessoas em Situação de Rua;
- Realização de busca ativa em conjunto com a equipe no território, de acordo com o planejamento;
- Organização e reposição de materiais de enfermagem;
- Evolução em prontuário eletrônico;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	7/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Monitorar e realizar procedimentos de enfermagem nos casos de gestantes em situação de rua;
- Realizar acompanhamento do tratamento dos casos de tuberculose, promovendo o tratamento diretamente observado (TDO), controle dos faltosos seguindo o protocolo municipal vigente em conjunto com a vigilância epidemiológica da área de abrangência da eCR;
- Realizar curativos e procedimentos simples em casos necessários;
- Contribuir de forma ativa no processo de educação permanente;
- Acompanhar o transporte de pessoas em situação de rua para o destino estabelecido na rede de atenção à saúde e/ou assistência social, se necessário.

4.3 Terapeuta Ocupacional

A atuação do terapeuta ocupacional tem como foco o processo de ruptura do cotidiano e de interferência no desempenho ocupacional das atividades diárias frente à situação de rua.

Assim, envolve:

- Intervenções direcionadas à (re)organização e (re)construção do cotidiano, promoção de redes de suporte, resgate da autonomia, ressignificação de vivências, construção de novos projetos de vida e do sentimento de pertencimento. (SILVA; BARBOSA, 2024);
- Promoção de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS);
- Oportunizar atividades promotoras do autocuidado, produtividade e lazer;
- Desenvolver a análise da Atividade de Vida Diária do usuário, envolvendo recursos da própria rotina para promoção de saúde;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	8/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Contribuir para a construção de um projeto terapêutico singular do usuário;
- Viabilizar e realizar ações no território, incluindo grupos terapêuticos programados considerando as demandas social, econômica, cultural, dentre outras;
- Promoção de encaminhamentos necessários aos serviços de saúde;
- Realização de busca ativa em conjunto com a equipe no território, de acordo com o planejamento;
- A atuação intersetorial e intersecretarial com a rede municipal de saúde e da Assistência Social, assim como dos equipamentos que integram as demais esferas de suporte social na comunidade, incluindo as Unidades Básicas de Saúde (UBS), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), CAPS - Álcool e Drogas (CAPS AD), instituições do terceiro setor, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), a Casa de Passagem (Instituição de acolhimento), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), e os serviços de urgência e emergência;
- A participação no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua;
- Contribuir de forma ativa no processo de educação permanente;
- Evolução em prontuário eletrônico.

Sendo assim, são realizados atendimentos nas modalidades individual e em grupo, além de ações coletivas, multiprofissionais/interprofissionais e intersetoriais, em vistas à ampliação de estratégias de cuidado com efetividade.

4.4 Técnico em Saúde Bucal

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	9/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

Atua na conscientização da população em situação de rua sobre os cuidados com a saúde bucal e prevenção de doenças que estão intimamente relacionadas. Os atendimentos são feitos por meio de orientações, com o intuito de ser a porta de entrada da população em situação de rua ao SUS, ampliar o acesso à rede de saúde e buscar a integralidade no cuidado.

O objetivo é analisar as principais necessidades e dificuldades relativas ao cuidado de saúde bucal dessa população. As atividades realizadas são:

- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Realizar ações de prevenção e orientação em saúde bucal, juntamente com a entrega de kits de higiene bucal, de acordo com suas competências técnicas e legais;
- Encaminhar e agendar pacientes para a equipe de Saúde Bucal nas UBS do município;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Realizar as atividades clínicas dentro e fora do equipamento de saúde quando necessário, de acordo com suas competências técnicas e legais da profissão;
- Evoluir atendimentos em prontuário eletrônico;
- Contribuir de forma ativa no processo de educação permanente;
- Encaminhar e agendar pacientes para as equipes de Saúde Bucal após ação fora do equipamento de saúde, considerando UBS de referência do território;
- Organizar o ambiente de trabalho, considerando a sua natureza e as finalidades das ações desenvolvidas em saúde bucal;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	10/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Participar das reuniões intersetoriais que debatem a respeito das Pessoas em Situação de Rua;
- Participação no Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua;
- Contribuir de forma ativa no processo de educação permanente;
- Realizar busca ativa em conjunto com a equipe no território de acordo com o planejamento da mesma.

4.5 Médico

- Realizar consultas médicas em conformidade com a Resolução Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1958/2010, compreendendo anamnese, exame físico, formulação de hipóteses diagnósticas, solicitação e interpretação de exames complementares, prescrição terapêutica e definição de condutas de seguimento;
- Atender pessoas em situação de rua em consultas médicas individuais ou compartilhadas com outros profissionais da equipe, generalistas ou especialistas, tanto na Unidade Básica de Saúde de referência quanto “*in loco*” (na rua, abrigos ou outros locais de convivência), utilizando abordagem integral, centrada na pessoa e pautada na clínica ampliada e na redução de danos;
- Realizar visitas aos locais de moradia ou permanência dos usuários, avaliando condições de saúde, riscos e vulnerabilidades, compartilhando as observações com a equipe multiprofissional para subsidiar o planejamento das ações;
- Avaliar situações clínicas no território, com foco em redução de danos, respeito à autonomia, escuta qualificada e abordagem humanizada;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	11/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Elaborar e acompanhar Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) junto à equipe, aos usuários e à rede de apoio, garantindo cuidado integral, corresponsabilidade e continuidade do tratamento;
- Acompanhar usuários em atendimentos especializados, de urgência e emergência, internações hospitalares e outras avaliações médicas, assegurando contrarreferência e continuidade do cuidado;
- Realizar atendimentos iniciais em situações de urgência, prestando suporte básico de vida e acionando os serviços de referência quando necessário;
- Acompanhar regularmente usuários com condições crônicas e agravos prevalentes, incluindo gestantes (especialmente portadoras de sífilis), hipertensos, diabéticos, pessoas com tuberculose, IST/HIV/AIDS, transtornos mentais e usuários de álcool, crack e outras drogas;
- Discutir com a equipe de referência eCR e profissionais da rede as possibilidades terapêuticas, planos de cuidado e encaminhamentos que contribuam para o bem-estar, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- Participar da elaboração, monitoramento e avaliação do plano de ação da equipe, contribuindo para a definição de metas, indicadores e estratégias de acompanhamento;
- Registrar adequadamente os atendimentos, diagnósticos, condutas e procedimentos em prontuário eletrônico do município;
- Apoiar o monitoramento e a vigilância de agravos prioritários, notificando doenças e situações de interesse em saúde pública (tuberculose, sífilis, HIV, hepatites, violência, etc.);
- Contribuir com o planejamento territorial das ações, mapeando áreas de risco, fluxos populacionais e condições de vulnerabilidade que impactam a saúde da população em situação de rua;
- Colaborar com a avaliação dos resultados e impactos das ações da equipe, propondo ajustes e inovações que qualifiquem o cuidado ofertado;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	12/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Atuar de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, da saúde, habitação, trabalho, cultura e justiça, fortalecendo a integração intersetorial e a resolutividade das ações;
- Participar das reuniões da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e demais espaços de articulação intersetorial, contribuindo para o cuidado integral de usuários com sofrimento mental e uso problemático de substâncias;
- Discutir casos e construir planos de cuidado compartilhados com profissionais da assistência social, saúde mental e demais políticas públicas, assegurando acompanhamento conjunto;
- Promover ações educativas e de promoção da saúde voltadas à população em situação de rua, em articulação com a rede e movimentos sociais;
- Defender o direito à saúde e à cidadania das pessoas em situação de rua, combatendo práticas discriminatórias e barreiras institucionais de acesso aos serviços públicos;
- Participar de ações de Educação Permanente em Saúde, contribuindo para a qualificação contínua da equipe e da rede de atenção;
- Apoiar o matriciamento de profissionais de outros serviços que atendem pessoas em situação de rua, nos diferentes níveis de atenção;
- Colaborar com atividades de ensino, estágio e residência, supervisionando estudantes e profissionais em formação, respeitando normas éticas e pedagógicas;
- Contribuir com estudos e pesquisas aplicadas, levantamentos epidemiológicos e inovações em práticas de cuidado à população em situação de rua;
- Atuar segundo os princípios da ética médica e do SUS, garantindo sigilo, respeito, acolhimento e autonomia do usuário;
- Promover o vínculo terapêutico e o cuidado humanizado, reconhecendo as singularidades e trajetórias de vida das pessoas em situação de rua;
- Atuar conforme os princípios da equidade, integralidade e universalidade, assegurando acesso dessa população a todos os níveis de atenção à saúde;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	13/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Contribuir com a educação e sensibilização de outros profissionais e gestores sobre os direitos e as necessidades específicas dessa população;
- Contribuir para a elaboração e atualização de protocolos, fluxos, normativas e documentos técnicos voltados à atenção à saúde da população em situação de rua;
- Participar de reuniões, fóruns e eventos que tratem de temas relacionados à promoção da saúde, redução de danos e políticas públicas intersetoriais;
- Defender o acesso universal e equitativo das pessoas em situação de rua aos serviços de saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS.

4.6 Psicólogo

- Atuar junto à equipe multiprofissional identificando os aspectos da subjetividade que intervêm na saúde geral do indivíduo;
- Realizar atendimento psicológico individual ou em grupo, nas UBS de referência nos equipamentos sociais ou “in loco”;
- Considerar as singularidades do sujeito quanto a suas necessidades e dificuldades para o enfrentamento da problemática do uso abusivo de álcool, crack e outras drogas e das condições adversas da rua;
- Participar das discussões de casos com a equipe para construção do Projeto Terapêutico Singular; e providenciar os encaminhamentos necessários;
- Atuar em parceria com profissionais de outras áreas para articular o trabalho intersetorial e intersecretarial;
- Realizar planejamento conjunto com os profissionais dos diversos serviços que atuam no território, focando no resgate e fortalecimento da autoestima;
- Realizar o acompanhamento dos casos sob a responsabilidade da equipe;
- Trabalhar o retorno aos vínculos interrompidos com familiares e sociedade.

4.7 Assistente Social

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	14/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Atuar no atendimento direto com ações socioassistenciais, de articulação interdisciplinar e ações socioeducativas no trabalho do Consultório na Rua, com vistas à promoção da saúde e prevenção de doenças, (Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais nas Políticas de Saúde. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Conselho Federal de Serviço Social, Brasília, 2010);
- Democratizar as informações por meio de orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária, orientando, encaminhando e acompanhando os usuários quanto aos benefícios sociais e previdenciários;
- Fortalecer os vínculos familiares respeitando as potencialidades, na perspectiva de incentivar o usuário e a se tornar sujeito do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;
- Desenvolver atividades de inserção social e articulação junto aos serviços da rede de assistência social, de saúde e de educação, dentre outros;
- Mapear e articular os recursos do território a fim de promover a reinserção social e familiar;
- Orientar, encaminhar e acompanhar os usuários quanto aos benefícios sociais e previdenciários;
- Trabalhar em cooperação com os agentes sociais visando ações de redução de danos e promoção da cidadania;
- Contribuir nas sensibilizações dos profissionais quanto os aspectos relacionados ao resgate da cidadania e benefícios para a população em situação de rua;
- Planejar, elaborar e conduzir grupos educativos no território;
- Participar de reuniões de articulação de rede;
- Conhecer e articular o trabalho com outros serviços de saúde, assistência, trabalho, entre outros, do território;
- Realizar o acompanhamento social dos indivíduos acompanhados pela equipe;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	15/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Realizar acompanhamento das questões de educação e trabalho da população em situação de rua, em parceria com a secretaria de Educação, Trabalho e Cultura buscando encaminhamentos para espaços educacionais, de formação profissional e/ou geração de renda;
- Desenvolver atividades coletivas, como de biblioteca circulante, eventos culturais, participação em eventos ligados ao movimento do povo da Rua, Fóruns da área da Assistência Social, ONG's, Conferência Municipal da Saúde, de acordo com as necessidades e desejos da população em situação de rua do território adscrito.

4.8 Cirurgião Dentista

- Realizar consulta odontológica de acordo com resolução do Conselho Regional de Odontologia – CRO, Lei nº 5.081 de 24 de agosto de 1966, que regulamenta o exercício legal da Odontologia. Compete ao cirurgião dentista realizar consulta odontológica a qual compreende anamnese, exame físico, a elaboração de hipóteses e/ou conclusões diagnósticas, tratamento odontológico preventivo-curativo, solicitação de exames complementares, quando necessário;
- As atribuições de um cirurgião-dentista que atua em uma unidade odontológica móvel são as mesmas de um profissional em consultório fixo, mas com um foco maior na atenção básica, na saúde coletiva e em ações de promoção da saúde. O cirurgião-dentista deverá realizar ações de prevenção, orientação e tratamento em saúde bucal, de acordo com suas competências técnicas e legais;
- Realizar consultas na UBS de referência e “in loco” (no caso de haver Unidade Odontológica Móvel - UOM) ou em locais de moradia e convivência de pessoas em situação de rua) quando necessário, com abordagem integral;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	16/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Atender pessoas em situação de rua em consultas odontológicas individuais, no caso de haver Unidade Odontológica Móvel e evoluir em prontuário eletrônico;
- Realizar visitas nos locais onde estão habitando, avaliar riscos, vulnerabilidade e compartilhar os resultados com a equipe para conhecimento e desdobramento de ações;
- Encaminhar usuários a consultas com especialistas no Centro de Especialidades Odontológicas ou a atendimentos de urgência e/ou emergência em horários em que a Unidade Odontológica Móvel não estiver em funcionamento;
- Supervisionar tecnicamente a equipe de saúde bucal: Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);
- Participar no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua;
- Discutir com profissionais da equipe do Consultório de Rua e outros, possibilidades de tratamentos e encaminhamentos que contribuam para o bem-estar do indivíduo;
- Participar de grupos e eventos que tratem de assuntos pertinentes à promoção da saúde e prevenção de doenças na população em situação de rua;
- Contribuir com seus conhecimentos para elaboração de documentos e protocolos que possam atender a pessoas em situação de rua em todos os contextos;
- Discutir casos em reuniões técnicas com a rede de serviços de assistência social e da saúde construindo propostas compartilhadas de cuidado dos usuários acompanhados por ambas as equipes;
- Contribuir de forma ativa no processo de educação permanente.

4.9 Profissional/professor de educação física

- Oferta da atividade física/práticas corporais;

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	17/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

- Realizar apoio matricial e acolhimento das demandas dos usuários;
- Promover busca ativa, educação em saúde, articulação intrasetorial e intersetorial, discussões de casos, escuta ativa e estratégias de redução de danos. (SILVA et al., 2021).

4.10 Profissional com Formação em Arte e Educação

- Promoção de atividades direcionadas à estimulação das expressividades artísticas e culturais;
- Facilitação de formas de diálogo e relações de cooperação através de oficinas ou intervenção em arte-educação; (DIAS, A. G, 2022);
- Realizar apoio matricial e acolhimento das demandas dos usuários;
- Promover busca ativa, educação em saúde, articulação intrasetorial e intersetorial, discussões de casos, escuta ativa.

4.11 Agente Social

- Realizar ações de promoção e prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas com perspectiva de redução de danos;
- Favorecer o acesso de ações de saúde e sociais nos locais de concentração de usuários de substâncias psicoativas;
- Estimular e favorecer o acesso às oportunidades de capacitações profissionais, visando a inclusão ao mercado de trabalho;
- Identificar recursos sociais e culturais do território visando ações de redução de danos;
- Auxiliar no acompanhamento dos aspectos sociais dos PTS.

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	18/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

5. FREQUÊNCIA

Executar tarefas diariamente de forma itinerante, considerando a PORTARIA Nº 1.255, de 18 de junho de 2021 : “O horário de funcionamento deverá se adequar às demandas das pessoas em situação de rua, podendo ocorrer em período diurno e/ou noturno e em qualquer dia da semana.”

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

Transporte adequado, proteção individual (EPIs), materiais de higiene e saúde, medicamentos, materiais para ações de educação em saúde, equipamentos de apoio para verificar os sinais vitais. Além de infraestrutura e articulação com outros serviços da saúde e da assistência social.

7. PRINCIPAIS PASSOS

As principais atividades a serem desenvolvidas no consultório na rua começam pelos cuidados em demanda espontânea, construção do vínculo, ações em promoção e prevenção à saúde, cuidado continuado e traslado de usuários.

7.1 Cuidados Demanda Espontânea

Os cuidados em demanda espontânea, de modo geral, são aqueles realizados a partir de queixas dos usuários e ocorrem num primeiro contato, no qual o usuário visa conhecer o serviço e a equipe de atendimento. Esses atendimentos são frequentes, e já possibilitam vinculação, visto que, a eCR deve ser a principal porta de entrada dessa população no SUS, através da Atenção Primária.

7.2 Vínculo

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	19/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

Após o primeiro contato, a principal relação estabelecida entre os usuários e a equipe é o vínculo, pois é através dele que os futuros atendimentos, a promoção e prevenção à saúde serão facilitados.

Segundo Macedo, Sousa e Carvalho (2020), torna-se imprescindível a construção no manejo com a pessoa em situação de rua, em vistas à aproximação efetiva com a população e acolhimento das demandas dos usuários, assim como promove a redução da divisão rígida de núcleos profissionais e a consolidação das competências de campo interprofissional.

7.3 Promoção e Prevenção à Saúde

Em seguida ou de modo concomitante ao vínculo, são realizadas ações direcionadas aos cuidados de atenção primária à saúde, promovendo a saúde, prevenindo doenças e gerenciando agravos de forma resolutiva com alta capacidade de capilarizar as ações de saúde, de base territorial.

7.4 Plano de Cuidado Continuado

A eCR tem três planos fundamentais de atuação: a rua, a sede/unidade de referência, e as redes institucionais (saúde e intersetoriais), perpassando toda a gestão e a produção do cuidado. Estão previstos direcionamentos de casos mais complexos para outros níveis de atenção, quando necessário.

7.5 Translado de Usuários

O traslado de usuários em situação de rua não é rotina nos atendimentos da eCR, no entanto, considerando as vulnerabilidades que permeiam o público em situação de rua, eventualmente esses usuários são transportados pela equipe, considerando o plano de cuidado continuado e autonomia da equipe para tal decisão.

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	20/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

8. FATORES DE RISCO DO POP

A equipe do Consultório na Rua enfrenta riscos físicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais, em decorrência das condições de trabalho em ambientes externos e ao atendimento à população em situação de rua, incluindo:

8.1 Riscos Físicos e Biológicos

- Variações climáticas: exposição a temperaturas extremas (calor e frio), chuva, vento, que podem causar hipotermia, insolação, desidratação e outras condições relacionadas ao clima;
- Riscos de acidentes: ambientes externos podem apresentar obstáculos, superfícies irregulares, trânsito intenso, além de risco de acidentes de trânsito e com objetos cortantes ou perfurantes;
- Agentes biológicos: exposição a doenças transmitidas por vetores (mosquitos, ratos), contato com resíduos e materiais contaminados, além de possibilidade de contaminação por contato com pessoas em situação de rua com doenças infecciosas.

8.2 Riscos Psicossociais

- Desgaste emocional: O trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade pode gerar desgaste emocional e estresse, devido às dificuldades enfrentadas

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	21/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

pela população atendida e ao ambiente imprevisível, que apresenta possibilidades de tensões emocionais;

- Baixas recompensas e reconhecimento: A equipe pode enfrentar restrições de reconhecimento e apoio por parte da rede intersetorial e de outros serviços de saúde, além de dificuldades de articulação intersetorial;
- Eventos violentos ou traumáticos: A equipe está exposta a circunstâncias de violência diante dos comportamentos de risco individuais e coletivos dos usuários atendidos, incluindo alterações comportamentais sob o uso de substâncias psicoativas, além de possibilidades de agressões por terceiros diante de conflitos com a população atendida.

8.3 Riscos Ergonômicos

- Levantamento de peso: o transporte de materiais e equipamentos, especialmente em locais com acesso limitado, pode causar lesões na coluna e outras partes do corpo;
- Ambiente de trabalho: a necessidade de atuação profissional itinerante pela equipe, com exposição a circunstâncias de restrições para espaço adequado ao trabalho, podem contribuir para o desconforto e o aumento dos riscos ergonômicos.

9. REFERÊNCIAS

ALECRIM, T. F. A.; et al. Equipes de consultório na rua: relato de experiência de uma enfermeira. Rev. Esc. Enferm. USP, Sorocaba, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/nmprKppQNfbPkt8hRXt6pJn/pdf>. Acesso em: 30 jun. 2025.

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	22/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011. Define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua [Internet]. Diário Oficial da União, 2012. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html.

Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Consultório na Rua. s.d. Disponível em:

<<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/esf/consultorio-na-rua>>. Acesso em: 01 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR-1 – Gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO). Guia de informações sobre os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2025.

Disponível em:

<<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/guia-nr-01-revisado.pdf>>. Acesso em: 09 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.255, de 18 de junho de 2021. Dispõe sobre as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua e os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua, por município e Distrito Federal, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021.

Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt1255_21_06_2021.html>.

Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. 2. ed. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2002.

Disponível em:

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	23/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

<<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/escola/e-biblioteca/manual-de-aplicacao-da-nr-17-ano-2002.pdf>> Acesso em: 30 jun. 2025.

COFEN. Enfermagem no cuidado à população em situação de rua. Brasília, DF: Conselho Federal de Enfermagem, 05 fev. 2025. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/enfermagem-no-cuidado-a-populacao-em-situacao-de-rua/>>. Acesso em: 30 jul. 2025.

DIAS, A. G. et al. As tessituras da arte-educação no consultório de rua como cuidado no SUS. In: Janela da escuta: o adolescente especialista de si e a tessitura de uma rede sob medida. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2022. p. 433-450.

FERREIRA, S. D. Consultório na Rua. s.d. Disponível em: <<https://atencaoprimaria.es.gov.br/consultorio-na-rua>>. Acesso em: 14 jul. 2025.

LIMA, A. F. S.; et al. Reconhecimento dos riscos no trabalho do Consultório na Rua: um processo participativo. Rev. Da Escola De Enfermagem Da USP, v. 53, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reeusp/a/XsGf3Pr5Bzhfdq7bYTmxGPF/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 30 jun. 2025.

MACEDO, J. P.; SOUSA, A. P.; CARVALHO, A. V. População em situação de rua: trabalho em equipe e intersetorial. Rev. Psicol. Saúde, Campo Grande, v. 12, n. 4, p. 159-174, dez. 2020. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2020000400013>. Acesso em: 30 jul. 2025.

SCHIAVI, S. E. N.; et al. O papel do enfermeiro no Consultório na Rua a partir das vivências de acadêmica de enfermagem. 28ª Semana de Enfermagem, Escola de Enfermagem da UFRGS, 10-11 mai. 2017. Disponível em:

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	24/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

<<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/165674/001025847.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2025.

SILVA, A. C. C. da; BARBOSA, M. E. N. Terapia ocupacional na rua: revisão integrativa sobre possibilidades da prática. Cuadernos de Educación y Desarrollo, v. 16, n. 3, e3723, 2024. DOI: 10.55905/cuadv16n3-095. Disponível em: <<https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/3723>>. Acesso em: 07 jul. 2025.

SILVA, J. G. et al. Atuação do profissional de Educação Física na equipe multidisciplinar do Consultório na Rua em Aracaju/SE: Relato de experiência. Research, Society and Development, v. 10. Disponível em: <<https://share.google/mNKHU3wl3EuWjLh24>>. Acesso em: 11 set. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua. s.d. Disponível em: <<https://obpoprua.direito.ufmg.br/>>. Acesso em: 31 jul. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. *Atenção integral à saúde da pessoa em situação de rua – documento norteador 2023*. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2023. Disponível em: <https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/documento_norteador_pop_rua_dez23.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2025.

VARGAS E.R., MACERATA I. Contribuições das equipes de Consultório na Rua para o cuidado e a gestão da atenção básica. Rev Panam Salud Publica. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/49526>>. Acesso em 30 jul. 2025

10. ANEXOS

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	25/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

N/A.

11. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Elaboração do POP

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 183	00	26/24	Nov./2025	Ago./2027
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA CONSULTÓRIO NA RUA (eCR)				

12. APROVAÇÃO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Deisson dos Santos Soares, Terapeuta ocupacional; (SMSA) Marilda Rodrigues Silvestre, Técnica de Enfermagem; (SMSA) Thais Caroline Mendes de Souza, Enfermeira; (SMSA) Vitória Regina Viana Roecker, Técnica em Saúde Bucal; (SMSA) Patricia Beltrão Leitões, Enfermeira; Gerente UBSF Dom Inácio Krause	Geovane Brunquel Camargo - Assessor Direção Técnica (SMSA) Jocelma Adriana Ferreira Gomes (SMSA) Emanuelle Francis Castilho Damaceno (SMSA)	Rodrigo Esposito Soares Médico - Diretor do Departamento de Atenção Primária Conforme processo administrativo nº 114388/2025

Assinado digitalmente por:
VITÓRIA REGINA VIANA ROECKER

055.523.871-71
13/11/2025 14:26:24



Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

Assinado digitalmente por:
EMANUELLE FRANCIS CASTILHO DAMACENO:02593367938

025.933.679-38
10/11/2025 13:26:22



Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

Assinado digitalmente por:
JOCELMA ADRIANA FERREIRA GOMES

961.389.049-15
10/11/2025 11:33:50



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
DEIVISSON DOS SANTOS SOARES

095.477.529-52
13/11/2025 12:20:50



Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

Assinado digitalmente por:
MARILDA RODRIGUES SILVESTRE

945.708.689-91
13/11/2025 14:49:46



Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

Assinado digitalmente por:
GEOVANE BRUNQUEL CAMARGO:09555659958

095.556.599-58
10/11/2025 13:22:12



Assinado digitalmente por:
RODRIGO ESPOSITO SOARES

091.976.857-12
11/11/2025 14:04:58



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
PATRICIA BELTRÃO LEITÕES

027.417.709-99
11/11/2025 13:07:40



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
THAIS CAROLINE MENDES DE SOUZA

072.748.349-83
13/11/2025 10:19:00



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

